

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: quinta-feira, 2 de junho de 2022 17:23
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Ofício Conjunto CNSaúde/FBH/ABCDT
Anexos: Ofício Conjunto (CNSaúde_FBH_Abcdt)_Presidente do Senado_Rodrigo Pacheco.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quinta-feira, 2 de junho de 2022 13:42
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Ofício Conjunto CNSaúde/FBH/ABCDT

De: cnsaude@cnsaude.org.br [mailto:cnsaude@cnsaude.org.br]
Enviada em: quinta-feira, 2 de junho de 2022 12:47
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Ofício Conjunto CNSaúde/FBH/ABCDT

Você não costuma receber emails de cnsaude@cnsaude.org.br. [Saiba por que isso é importante](#)

De: Breno de Figueiredo Monteiro

Para: Ao Senhor Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal

Ref.: Ofício Conjunto CNSaúde/FBH/ABCDT

Obs: Solicitamos por gentileza a confirmação de recebimento.



Confederação Nacional de Saúde – CNSaúde
www.cnsaude.org.br - cnsaude@cnsaude.org.br
Em virtude da pandemia do Coronavírus o atendimento da Confederação Nacional de Saúde – CNSaúde está em regime de Home Office.
Durante este prazo, os contatos poderão ser realizados através do e-mail: financeiro@cnsaude.org.br ou (61) 981478927 - Cláudia Silveira
joicy@cnsaude.org.br ou (61) 982051009 – Joicy Damares



Ofício Conjunto CNSaúde/FBH/ABCDT

Brasília, 01 de junho de 2022

**A Sua Excelência o Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal**

Assunto: Aprovação da Emenda n. 3, de autoria do senador Izalci Lucas (PSDB/DF), à PEC 11/2022

Prezado Presidente,

A Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde), a Federação Brasileira dos Hospitais (FBH) e a Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante (ABCDT), vem respeitosamente solicitar o **apoio de V.Exas. para viabilizar a implantação do piso salarial nacional da enfermagem**. Neste sentido, é **essencial a aprovação da Emenda n. 3**, de autoria do senador Izalci Lucas (PSDB/DF), à **PEC 11/2022** que trata da remuneração desta categoria.

Há alguns meses, o Senado aprovou o Projeto de Lei que estabeleceu os valores de remuneração para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Um justo reconhecimento ao trabalho incansável desses profissionais, que não se furtaram a intensificar suas jornadas de trabalho no combate à pandemia da Covid-19, levando a ficarem distantes de suas famílias por meses e, infelizmente, em muitos casos a perderem a própria vida.

Da mesma maneira, a Câmara dos Deputados aprovou com celeridade a proposta por reconhecer seu inegável mérito.

No entanto, desde a conclusão de sua tramitação, **o projeto segue parado** na Secretaria Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, sem que seja encaminhado à sanção **porque não há fontes de custeio para fazer frente ao enorme impacto financeiro gerado pela medida**. Tanto o setor público quanto o privado, com e sem fins lucrativos, não tem condições econômicas de arcarem com o aumento aprovado em suas folhas de pagamento **sem que sejam apontados os mecanismos de compensação da medida**.

Desta forma, **o texto da PEC 11/2022** como apresentado pela senadora Eliziane Gama (Cidadania/MA) que certamente será aprovado esta semana **deve sanar apenas as dúvidas sobre a base constitucional** que ampara a propositura do referido projeto.



No entanto, o real reconhecimento à enfermagem traduzido pela implantação do piso salarial vai continuar sem acontecer. De acordo com levantamento realizado pelo Grupo de Trabalho da Câmara, o impacto do PL da Enfermagem é de cerca de R\$ 16 bilhões. Tanto Estados e Municípios quanto os prestadores privados de saúde, sejam eles filantrópicos e não filantrópicos, não conseguem absorver esse aumento de custos sem a referida previsão orçamentária. O resultado será o fechamento de leitos e hospitais de pequeno e médio porte, concentrados em sua maioria nos municípios mais carentes e nas periferias dos grandes centros, precarizando ainda mais a saúde pública no país.

Pensar em uma Emenda à Constituição que resolva apenas o problema legal, mas que não resolva junto o problema das fontes seria relegar os enfermeiros à uma vitória que na prática é inexequível.

Importante ressaltar que essas soluções de fonte de custeio já estão em andamento no Parlamento e, portanto, há expectativa para a apresentação de soluções consolidadas. Entre essas medidas estão em análise o aumento de tributos para setores atualmente subtaxados para que o Governo Federal consiga financiar o acréscimo das despesas dos entes públicos. Há também projetos para a desoneração da folha dos entes privados não filantrópicos e para subsídios diretos aos filantrópicos.

Nesse sentido, **a inclusão da Emenda n. 3 à PEC 11/2022**, que garante que com o piso sejam apresentadas também as fontes de compensação de seus impactos econômicos, vai não só acelerar as discussões já em andamento como **transformar em realidade o reconhecimento aos profissionais da enfermagem, viabilizando que o piso aprovado chegue de fato até suas famílias**. Sem isso continuaremos tendo na Lei uma promessa vazia, infelizmente.

Nesse sentido, pedimos a atenção dos senhores para que possamos aprovar nesta semana a PEC 11/2022 com a Emenda n. 3, de autoria do Senador Izalci Lucas!

Atenciosamente,

Breno Figueiredo
Presidente da CNSaúde

Adelvânio Francisco Morato
Presidente da FBH

Yussif Ali Mere Júnior
Presidente da ABCDT